



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 3012/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE VERSE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES DE SAÚDE

O VEREADOR Fred Procópio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que verse sobre a concessão de adicional de insalubridade aos agentes de saúde.

#### **JUSTIFICATIVA**

O momento pandêmico trouxe ao poder público a obrigação de apresentar a população medidas necessárias à contenção de um vírus letal e desconhecido como o Covid-19.

Ocorre que por mais que se fale sobre este assunto diariamente em todos os meios de comunicação, os agentes de saúde, que já eram extremamente importantes para a eficácia das políticas de saúde do município, se tornaram peças fundamentais dentro dessa engrenagem, atuando na conscientização, prevenção e contenção do vírus.

A presente proposição se faz urgente e extremamente necessária, pois se anteriormente era de atribuição desses agentes trabalhar com a prevenção de doenças, durante a pandemia eles se tornaram imprescindíveis na linha de frente desse combate, sendo pela sua alta taxa de transmissibilidade e dificuldade de constatação prévia daqueles infectados, a atuação dos ACS's, que já era, se tornou ainda mais insalubre, chegando a ser uma medida de justiça a concessão do adicional de insalubridade a esses importantes profissionais de nosso Município.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2021

**FRED PROCÓPIO**  
**Vereador**